

# Proposta de implantação de práticas de compras sustentáveis no HCFMRP USP

#### **AUTORES**

Elizabeth Irochi Marchezi, Coordenadora da Central Logística do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HCFMRP USP, Gestão de Materiais).

Maria Eulália Lessa do Valle Dallora, Dirigente da Assessoria Técnica (HCFMRP USP).

Denise Cristina Carraro, Assessora Técnica da Assessoria Técnica (HCFMRP USP)

#### **RESUMO**

Introdução: Os desafios enfrentados pelas iniciativas em Governança ambiental, social e corporativa (ESG) têm se mostrado comuns em todos os setores da economia, com efeitos positivos em empresas e instituições que conseguem estruturar e implementar seus projetos. Na área hospitalar isso não é diferente. Hospitais produzem uma grande quantidade de resíduos e consomem vastas quantidades de energia e recursos naturais. Dessa forma, é importante reconhecer a importância de incorporar práticas sustentáveis e responsabilidade social em suas operações. Nesse contexto, a integração de conceitos sustentáveis pode impactar positivamente a governança interna da instituição. Objetivo: Apresentar propostas de Diretrizes ESG para compras sustentáveis para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HCFMRP USP). Metodologia: Relato de experiência de natureza descritiva, desenvolvida na Central Logística do HCFMRP USP, no Campus da USP. O estudo terá caráter essencialmente qualitativo, com ênfase na observação, no estudo documental e na experiência acumulada da Coordenadora da Central Logística do HCFMRP USP na regulação, armazenamento e descarte de materiais perigosos, com potencial risco ao meio ambiente e à saúde dos envolvidos. Resultados: Este estudo propõe algumas soluções para os processos de trabalho da Central Logística, que envolvem atenção ao cadastro, aquisição e validação de insumos, com foco na qualidade dos produtos dispensados pelo Almoxarifado e também o estabelecimento de diretrizes para exigir fornecedores sustentáveis: 1. Pesquisa e seleção; 2. Critérios de sustentabilidade; 3. Editais; 4. Avaliação; 5. Parcerias; 6. Capacitação e 7. Monitoramento Contínuo. **Considerações finais:** Somente com ética e consciência podem as ações de responsabilidade socioambiental, social e de governança serem transformadas em cultura organizacional. A interação entre todos os níveis de colaboradores deve ser precisa, deixando clara a preocupação com o bem-estar social e ambiental e com a governança da instituição.

Palavras-chave: ESG; Meio ambiente; Práticas sustentáveis; Compras sustentáveis.



# **INTRODUÇÃO**

A sigla ESG, do inglês *environmental, social and governance*, corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização. Trata-se de um conjunto de padrões e boas práticas que definem se uma empresa é socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada. As iniciativas ESG, então, agregam os conceitos de qualidade de vida, ecoeficiência e desenvolvimento econômico. A implementação da agenda ESG nas instituições proporciona os processos e métricas para acompanhar a evolução desses princípios e sua relação com a estratégia empresarial.<sup>1,4,12</sup>

Os desafios com as iniciativas ESG têm se mostrado comuns em todos os setores da economia, com efeitos positivos nas empresas e instituições que conseguem estruturar e implementar seus projetos. Nos últimos anos, o conceito ESG tem ocupado um espaço cada vez maior no mundo dos negócios, e o setor da saúde está acompanhando essa mudança. Hospitais e organizações de saúde estão começando a reconhecer a importância da incorporação de práticas sustentáveis e da responsabilidade social em suas operações, pois estas são serviços essenciais e a qualidade de atendimento junta-se à preocupação com o resultado financeiro e o seu impacto na sociedade. Nesse contexto, a integração de conceitos sustentáveis pode impactar positivamente a governança interna das instituições. 1,2,8,10,12

Portanto, por sua relevância no setor saúde, particularmente na área hospitalar, as práticas ESG precisam ser consideradas com a devida importância. A norma ABNT PR 2030/2022 recomenda os seguintes passos para a incorporação da agenda ESG nas organizações:<sup>3</sup>

- 1. Conhecer os três eixos, apropriar-se dos seus conceitos e interrelações;
- 2. Estabelecer a Estratégia e os Propósitos dos conceitos com a missão organizacional;
- 3. Diagnosticar a situação atual, com as práticas já implementadas, e o que é preciso implementar;
- 4. Planejar, definir os planos de ações, com prazos, objetivos, indicadores e metas;
- 5. Implementar, colocar em prática o que foi planejado;
- 6. Medir e monitorar, com o uso dos indicadores definidos;
- 7. Relatar e Comunicar, pois tão importante quanto o fazer é o relato das ações integradas relativas ao ESG.

A abordagem ESG representa três pilares fundamentais que orientam as práticas de instituições responsáveis, para além de suas obrigações legais. Dessa forma, é importante a conceituação das Práticas ESG que se referem a melhores práticas relacionadas ao meio ambiente, governança e sociedade dentro dos hospitais:<sup>2,3,4,12</sup>

- Meio Ambiente "E":
- Hospitais produzem uma grande quantidade de resíduos, consomem vastas quantidades de energia e recursos naturais e operam em edifícios que frequentemente apresentam desafios de eficiência energética, tornando crucial a implementação de estratégias de gestão ambiental. Isso inclui a redução do consumo de energia, a implementação de tecnologias mais ecoeficientes e a gestão adequada de resíduos e produtos químicos.<sup>1-4,7,10</sup>



- Responsabilidade Social "S":
- Os hospitais desempenham um papel fundamental na sociedade, ao fornecer assistência médica e interagir com diferentes partes interessadas, como pacientes, familiares, comunidades locais e seus colaboradores. A integração de práticas de responsabilidade social em suas operações, como programas de voluntariado, ações sociais beneficentes e projetos de impacto comunitário, pode contribuir significativamente para melhorar a qualidade de vida das comunidades atendidas.<sup>1-4,7,10</sup>
- Governança Corporativa "G":
- A governança interna de um hospital é essencial para garantir a transparência, a ética e a responsabilidade na tomada de decisões e condução de suas operações.
  Os princípios de governança corporativa, como gestão de riscos e conformidade com regulamentações externas, desempenham um papel crucial na integridade e na sustentabilidade da instituição.<sup>1,2,10</sup>

A implantação ESG em um ambiente hospitalar requer a identificação precisa das dores e falhas dos processos classificados nos pilares ESG (conforme Figura1), sendo E (*Environment*) – Ambiental ou Sustentabilidade, S (*Social*) – Social e G (*Governance*) – Governança.<sup>2,3,4,10</sup>



Figura 1: Pilares ESG

Fonte: UFRJ – Portal de Egressos da UFRRJ



Até pouco tempo, acreditava-se que as empresas precisavam escolher entre a construção de um mundo mais sustentável e bons resultados financeiros, mas essa noção vem mudando. A adoção de medidas de cuidado com o meio ambiente, de responsabilidade social e melhores práticas de governança são fatores que, na verdade, ajudam no balanço das empresas.<sup>2,10</sup>

Do ponto de vista do consumidor, essa realidade é ainda mais latente, e o público já estimula e prioriza empresas que se dedicam a temas socioambientais. Uma pesquisa recente, realizada pela consultoria Nielsen em 60 países, revelou que 66% das pessoas estão dispostas a pagar mais por produtos e serviços de companhias comprometidas com essas questões.<sup>6</sup>

O caminho em direção a um futuro sustentável é diferente para cada segmento de mercado, e começa com a tomada de decisões baseada em informações fundamentais sobre os processos ESG.

No ambiente hospitalar, a letra E (Ambiental ou Sustentabilidade) envolve os processos elaborados para:

- a) Gestão de resíduos em suas classificações regulamentadas por PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde), sob a responsabilidade da Engenharia Ambiental ou dos Núcleos de Vigilância e Controle; 3,4,5,10
- b) Plano de conscientização e controle de uso racional da energia, água e outros recursos de fonte natural;<sup>4,5,10,11</sup>
- c) Negociação com fornecedores que também praticam ESG;3,4,5,10
- d) Conscientização por meio de campanhas, publicações, treinamentos etc. sobre temas de preocupação mundial, como mudanças climáticas, desmatamento ilegal, conservação de solos, vegetação, águas e outros.<sup>3,4,5,10</sup>

A letra S (Social) envolve os processos que tratam de: 3,4,5,10

- a) Qualidade de vida dos empregados;<sup>3,4,5,10</sup>
- b) Condições de trabalho;<sup>3,4,5,10</sup>
- c) Relação empregado X empregador;<sup>3,4,5,10</sup>
- d) Posicionamento em relação à comunidade local;<sup>3,4,5,10</sup>
- e) Benefícios e salários justos.<sup>3,4,5,10</sup>

A letra G (Governança) envolve os processos que tratam de:

- a) Códigos de conduta comprometidos com ações anticorrupção no ambiente de trabalho; 3,4,5,10
- b) Transparência total das rotinas contábeis e financeiras; 3,4,5,10
- c) Integridade e independência dos conselhos deliberativos e ou administrativos; 3,4,5,10
- d) Respeito à pluralidade de opiniões, pensamentos e ações. 3,4,5,10

O desenvolvimento econômico, social e ambiental responsável de qualquer empresa, independentemente do segmento, passa necessariamente por compras sustentáveis de materiais, produtos e serviços que atendam aos critérios de ESG. Na prática, consiste na incorporação de critérios de sustentabilidade para nortear as aquisições, visando minimizar o impacto ambiental, promover a eficiência energética, incentivar a produção e o consumo responsáveis, e fomentar a inclusão social.<sup>13</sup>



#### **OBJETIVO**

Apresentar propostas de Diretrizes ESG para compras sustentáveis ao HCFMRP USP.

#### **METODOLOGIA**

Relato de experiência de natureza descritiva, desenvolvida na Central Logística do HCFMRP USP, no Campus da USP. A pesquisa terá caráter essencialmente qualitativo, com ênfase na observação e no estudo documental.

Após este estudo, será realizado trabalho fora deste escopo, para levantamento e análise dos dados, bem como para apresentação dos resultados das melhorias obtidas.

As fontes de dados serão obtidas por meio de:

- Pesquisa direta, em sites especializados, de resultados de implantação ESG.
- Pesquisa direta em organizações de acreditação e cadastro de empresas sustentáveis, como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Ministério do Meio Ambiente.
- Experiência acumulada da Coordenadora da Central Logística do HCFMRPUSP na regulação, armazenamento e descarte de materiais perigosos, com potencial risco ao meio ambiente e à saúde dos envolvidos. Em paralelo, há um estudo em desenvolvimento para substituir todos os materiais não sustentáveis.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Com os cenários estabelecidos, este estudo propõe algumas soluções para os processos de trabalho da Central Logística que envolvem atenção ao cadastro, aquisição e validação de insumos, com foco na qualidade dos produtos dispensados pelo almoxarifado.

A sustentabilidade em produtos para saúde é de importância vital, porque garante a preservação do meio ambiente e, ao mesmo tempo, a saúde dos indivíduos que irão utilizar e manusear os produtos.

Outra abordagem interessante é a redução do uso de substâncias tóxicas, a fim de reduzir os efeitos negativos na saúde humana e no meio ambiente. Essa ação inclui o veto de produtos químicos prejudiciais, substâncias com potencial carcinogênico e o controle absoluto de materiais perigosos.

A sustentabilidade também pode ser alcançada por meio da inovação das embalagens, procurando utilizar embalagens compostáveis, recicláveis, no lugar das plásticas.<sup>6,7,8</sup>

Em conjunto com as ações sugeridas para qualificação de fornecedores com conceito de sustentabilidade, em 15 de dezembro de 2021, a Comissão de Meio Ambiente (CMA) aprovou um projeto de lei do senador Confúcio Moura (Movimento Democrático Brasileiro-Rondônia), que determina que as empresas com certificações verdes reconhecidas terão margem de preferência em todas as licitações públicas (PL 5.690/2019). Pelo texto, as empresas que produzem bens e serviços com rotulagem ambiental concedida pelo poder público ou organismo de certificação credenciado no Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) terão direito a margem de preferência. 11



As diretrizes estabelecidas para exigir fornecedores sustentáveis foram:

- 1. Pesquisa e seleção: ao viabilizar os processos de compra, deve-se pesquisar sobre fornecedores no mercado e selecionar aqueles que se alinham aos critérios de sustentabilidade, as chamadas "empresas verdes". 11
- 2. Critérios de sustentabilidade: definir critérios claros que os fornecedores devem atender para serem considerados sustentáveis, incluindo exigências de certificações ambientais, práticas de responsabilidade social, uso sustentável de recursos, entre outros.
- 3. Editais: inserir como requisitos da licitação cláusulas específicas relacionadas à sustentabilidade nos editais de licitação, exigindo que os fornecedores cumpram padrões ambientais e sociais, como comprovação de boas práticas em sua cadeia produtiva, principalmente para fornecedores de insumos que envolvam recursos naturais em sua fabricação.
- 4. Avaliação: desenvolver sistemas de avaliação para medir o desempenho e a conformidade dos fornecedores com os critérios estabelecidos.
- 5. Parcerias: pode-se ainda estabelecer parcerias com organizações ou iniciativas que promovam a sustentabilidade na área da saúde para inovações nas boas práticas nos processos de fabricação, armazenagem e distribuição.
- 6. Capacitação: promover a conscientização dos profissionais envolvidos com a compra, recepção, estocagem e dispensa de insumos sobre a fundamental importância da sustentabilidade
- 7. Monitoramento contínuo: criar mecanismos de monitoramento constante dos fornecedores, para garantir que cumpram os requisitos previamente acordados em edital, podendo envolver a revisão periódica de contratos.

A seguir, destacamos item constante em edital no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI Nº 14600001881/2023-26 para aquisição de insumos que envolvam recursos naturais (desmatamento) em sua fabricação:

"4.1.4.6. Declaração de que apresentará, previamente à assinatura da ata de registro de preços, Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, comprovando que o fabricante o(s) produto(s) ofertado(s) está regularmente inscrito Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizados de Recursos Ambientais (CTF/APP), nos termos do Anexo VIII da Lei federal no 6.938/1981 e do Anexo I da Instrução Normativa do IBAMA no 06/2013.

#### 1. 5117470 30091111 TOALHA DE PAPEL EM BOBINA DE 200 METROS..."

Considerando a necessidade de calcular os impactos em custos, uma vez que muitas empresas que atendem hospitais podem não estar preparadas para a entrega de produtos que obedeçam a esses princípios, pretende-se com este estudo estabelecer os seguintes indicadores para acompanhamento das ações e avaliações:

1. Porcentagem de fornecedores, no ano, que forneceram produtos com critérios de sustentabilidade em seus produtos:



 $N^{o}$  de fornecedores no ano com adequação a critérios de sustentabilidade;  $N^{o}$  geral de fornecedores no ano.

- 2. Número de editais de licitações, por mês, adequados aos critérios de compra baseados em sustentabilidade.
- 3. Porcentagem de itens sustentáveis adquiridos no mês: Nº de itens sustentáveis adquiridos, no mês, por grupo de classificação de materiais; Nº de itens totais adquiridos, no mês, por grupo de classificação de materiais.
- 4. Diferença financeira de valor pago de produtos sustentáveis adquiridos, por material: Valor pago do material adquirido com exigência sustentável último valor pago do material imediatamente anterior à exigência sustentável

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Governança Corporativa é a pedra angular do ESG, proporcionando a estrutura necessária para a gestão responsável dos negócios na busca por práticas transparentes, éticas e sustentáveis, que beneficiam as partes interessadas e a sociedade como um todo. Somente com ética e consciência poderemos transformar as ações de responsabilidade socioambiental, social e de governança em cultura organizacional. Códigos de conduta devem ser elaborados por uma comissão de acompanhamento das práticas necessárias para identificação das ações de melhoria de cada pilar. O sucesso da implantação é proporcional ao apoio da direção, ao compromisso dos envolvidos e à infraestrutura adequada para dar termo às propostas de adequação.

Essa conscientização vai além do meio ambiente. É preciso ter em pauta que dificilmente um funcionário com problemas financeiros ou de saúde vai se importar com o uso racional da água, da energia ou do papel toalha nos lavatórios, e aí entra o S de social da sigla ESG: é imprescindível o investimento em palestras motivacionais, treinamentos de humanização na assistência, planos de saúde acessíveis, salários e benefícios satisfatórios e programas de educação financeira. Boas práticas definem se uma empresa é socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada. Dentro desse contexto, o estudo a ser desenvolvido na Central Logística do HCFMRP USP visa contribuir com os pilares do ESG, a fim de que, futuramente, o impacto das medidas adotadas possa ser mensurado por meio dos dados estatísticos gerados.

A integração do conceito de ESG no HCFMRP USP refletirá a responsabilidade social e o comprometimento com a sustentabilidade, além de trazer benefícios para a instituição e seus stakeholders, bem como a sociedade como um todo.

Concluímos que o ESG só funciona de maneira satisfatória se todos participarem e caminharem juntos. Atuar com transparência é essencial — a interação entre todos os níveis de colaboradores deve ser precisa, deixando clara a preocupação com o bem-estar social e ambiental da instituição.



## **REFERÊNCIAS**

- 1. Clark, G.L., Feiner, A., & Viehs, M. (2015). From the stockholder to the stakeholder: How sustainability can drive financial outperformance. London: The London School of Economics and Political Science.
- 2. Portal de Egressos UFRJ. Disponível em https://itr.ufrrj.br/egressos/profissional-esg/grafico-esg/. Acesso em 18/10/2023.
- 3. ABNT PR 2030: Ambiental, social e governança (ESG) Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações / Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2022. Disponível em Norma ABNT PR 2030 ESG Prática Recomendada de Meio Ambiente, Social e Governança corporativa. Studocu. Acesso em 24 de outubro de 2023.
- 4. Revista Medicina S/A. Disponível em http://medicinasa.com.br/novaspraticassustentaveis. Acesso em 26 de outubro de 2023.
- 5. Manual para elaboração, Implantação e Gestão do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS em Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Disponível em
- 6. Site oficial da Associação Comercial e Industrial de São Paulo. Disponível em https://acsp. com.br/publicacao/s/esg-o-que-significa-e-qual-e-a-importancia-desse-conceito. Acesso em 10 de outubro de 2023. Associação Comercial e Industrial de São Paulo.
- 7. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA. Legislação Ambiental. Disponível em: https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/educacao-ambiental/legislacao. Acesso em 14 de outubro de 2023.
- 8. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Disponível em < https://bibliotecadigital.anvisa.gov.br/jspui/handle/anvisa/1>. Acesso em 01 de novembro de 2023.
- 9. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br. Acesso em 30 de outubro de 2023.
- 10. ESG na área hospitalar: quais as vantagens? Stance: Gestão e Treinamento. Disponível em https://stancebrasil.com.br/ESG-NA-AREA-HOSPITALAR-QUAIS-AS-VANTAGENS. Acesso em 26 de outubro de 2023.
- 11. SENADO FEDERAL. Disponível em https://www12.senado.leg.br/hpsenado Acesso em 20 de outubro de 2023.
- 12. Portal da Indústria CNI/SESI/SENAI/IEL. Disponível em <a href="https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/esg-o-que-e">https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/esg-o-que-e</a>. Acesso em 03 de novembro de 2023.
- 13. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Compras Públicas Sustentáveis Disponível em https://sites. tcu.gov.br/compras-publicas-sustentaveis/o-que-sao-compras-publicas-sustentaveis.html. Acesso em 26 de outubro de 2023.